

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

"SUSPENDE A EFICÁCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5000276-32.2021.8.13.0111, a qual determinou a suspensão da eficácia do Decreto Municipal nº 035/2021, o qual alterou a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 130, de 3 de março de 2021, que institui o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa - com a finalidade de manter a integridade do Sistema Estadual de Saúde e a interação das redes locais e regionais de assistência à saúde pública, em razão da pandemia de COVID-19 e seus sucessores que abordarem o mesmo assunto, mantendo a validade do Decreto Municipal nº 026/2021

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a eficácia do Decreto Municipal nº 035/2021, de 18 de março de 2021, em decorrência da medida liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5000276-32.2021.8.13.0111.

Art. 2° - Este Decreto entre em vigor na data de sua

publicação.

Campina Verde/MG, 19 de/março de 2021

Certifico e dou fé que este foi gublicade no mural de Prefeitura Michicles de Campina Verdo / Afrigan

Dela 19 03/21.

João Paulo G.F. Lelie dé finalitis Producador Gera do Municipio 285/MG-14397 HELDER PANTO CARNEIRO

refeito Municipal